



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Presidência

ATA

ATA DA 1401ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos dezoito dias de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **João Raimundo de Oliveira**, presentes os Senhores Diretores: **Vítor César Batista Aveiro** - Diretor Técnico e **Marcos Vinícius Boaron** - Diretor Administrativo e Financeiro. Na abertura o sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida informou acerca do processo 00095-0000034/2022-51, que trata da contratação para a prestação de serviços de publicações de matérias legais no Diário Oficial do Distrito Federal. Assim, a Assessoria Jurídica (ASJUR) emitiu o Parecer número quarenta e oito de dois e vinte e dois, SEI 80360424, quanto a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a contrata Casa Civil do Distrito Federal possuir a exclusividade do serviço, conforme legislação vigente. **Deliberação:** a Diretoria Colegiada ratificou o ato de Inexigibilidade de Licitação do Diretor-Presidente, através da Resolução número sete de dois mil e vinte e dois, SEI 80468414, do dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e dois. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas, agradecendo a presença de todos.

JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO

Diretor Técnico

MARCOS VINÍCIUS BOARON

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Matr. 60.706-1, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 25/02/2022, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060583-2, Diretor(a) Técnico(a)**, em 25/02/2022, às 17:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINÍCIUS BOARON, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 25/02/2022, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=80468701)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=80468701)
[verificador= 80468701](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=80468701) código CRC= **D1C56B9F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF

(61) 3344-2769

00095-00001768/2019-52

Doc. SEI/GDF 80468701